



## RESOLUÇÃO Nº 024/2022-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 18/08/2022.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova a Concessão de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Elisangela Rufato Martelozzi, técnica administrativa, lotada no CCA.

Considerando o **e-protocolo nº 19.139.758-4**;  
considerando a **Resolução nº 190/2014-CAD**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de agosto de 2022.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a Concessão de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora Elisangela Rufato Martelozzi, técnica administrativa, lotada no Centro de Ciências Agrárias, pelo período de um ano, com início em 01/09/2022.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de agosto de 2022.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 24/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Adriana Aparecida Pinto**  
Diretora